



PORTARIA Nº 162/2023 – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento formulado pelo interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

Considerando as normas contidas no Art. 7º da lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020, que adéqua a legislação Previdenciária do Município de Santa Cruz às disposições da Emenda Constitucional nº103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Por Morte a **NEMESIO PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4.694.015 SDS/PE, inscrito no CPF nº 355.567.814-00, tendo em vista o falecimento da Sr^a. **FRANCISCA ALVES FEITOZA DOS SANTOS**, aposentada, portadora do RG nº 4.625.492 SDS/PE, inscrita no CPF nº 628.177.104-44, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 25, falecida em 15/08/2023, conforme dispõe o art. 40 § 7º, da Constituição Federal, art. 74, II da Lei 8.213/91.

Art. 2º - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de Agosto de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ – PE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita